

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e outras Avenças, nº 500961-8, Série 2021, datado de 20/01/2021, no qual figuram como Fiduciantes **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG nº 16.374.100-1-SP, inscrito no CPF/MF nº 089.048.158-00, e **MÔNICA APARECIDA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 19.162.953-4-SP, inscrita no CPF/MF nº 128.439.438-76, residentes em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **21 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 498.395,44 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **Casa 2** com 94,15 m2, sito na Rua Potengi, nº 599 e seu respectivo terreno urbano designado por Lote nº 16-A, parte do lote nº 16 da quadra "Q" do loteamento denominado "Villa D'este", situado no Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a Rua Potengi, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 26,18 metros e confronta com o lote 15; do lado esquerdo mede 25,783 metros e confronta com o lote 16-B; e nos fundos mede 50,15 metros e confronta com parte do lote nº 39 da quadra "G" do Parque Turiguara, encerrando a área total de 129,48 metros quadrados. **Av.01** - Para constar que o imóvel mede nos fundos 5,015 metros, e não como constou anteriormente. **Imóvel objeto da matrícula nº 89.997 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP.**

Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28 de dezembro de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 324.377,02 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS e MÔNICA APARECIDA DA COSTA, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.